

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Silas Cabral – Vice Presidente; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário; Vicente Cicarino Rocha; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Márcio Alfredo de Souza Pinto, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha e Luiz Antônio Vieira Coelho (ausências justificadas); Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Luís Roberto de Jesus e Reinaldo José Cerqueira. Na ausência do presidente, e havendo número legal, o Vice Presidente assumiu a presidência e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, passou à **Ordem do Dia** convidando o Ver. Márcio Pinto a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera dispositivos da Lei nº 2791 de 13/08/2009. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 03/04/12. (aa) Vers.: Lenilson Paes Rangel, Márcio Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Assistência e Ação Social para emitir Parecer. Em 03/04/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Nada mais havendo para constar, o **Sr. Presidente em Exercício** encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Ana Ligia, Joselaine e Milton, a redigimos.